

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1710 DE, 07 DE MAIO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO DE
COMEMORAÇÃO AO
28º ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 09 de maio de 2013 em comemoração ao 28º aniversário de emancipação política.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal

